



# Diário Oficial

Edição nº 00646

Quarta-feira, 18 de julho de 2018

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO - Pág. 02.**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL - Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

### Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**  
Secretária de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
[www.saojeronimo.rs.gov.br/dom-sj](http://www.saojeronimo.rs.gov.br/dom-sj)





## SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 12.930 DE 13 DE JULHO DE 2018.

ENCERRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR Nº 50/2017  
CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA Nº 12.402  
DE 1º/11/2017.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, considerando ao que consta no relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 50/2017 a fim de apurar a solicitação feita através do Processo Administrativo nº 1819/2017, referente ao dano material causado a veículo de propriedade particular, GM/Corsa GLS, ano 2000, placas IJE6437 de propriedade de Marcio Valnei de Vargas Freitas que teve o vidro quebrado durante corte de grama na Rua Ivo José Barcelos.

Considerando o relatório conclusivo da comissão processante que concluiu que não houve conduta culposa e nem dolosa dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o ressarcimento do dano causado ao Sr. Marcio Valnei de Vargas Freitas, com base no menor valor, dentre os orçamentos.

Art. 2º. Que o Departamento de Compras verifique a procedência dos orçamentos anexados, bem como realize mais um orçamento e seja juntado ao processo.

Art. 3º. Após todos os feitos, determinar o arquivamento do presente processo.  
São Jerônimo, 13 de julho de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

### SÚMULA DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 152/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 042/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 486/2017

CONTRATADA: ECOM Ecografia Médica LTDA - EPP

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/07/2018 e encerrará em 08/07/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93

DATA: 11 de junho de 2018

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

### SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 019/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 018/2018

CONTRATADA: Expresso Vitória de Transportes LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do respectivo contrato, referente a fornecimento de passagens.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93

DATA: 15 de junho de 2018

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

### SÚMULA DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 059/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2018

### PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 026/2018

CONTRATADA: Luis C.A. da Silva e CIA LTDA - ME

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, a partir de 21/07/2018 e encerrará em 21/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93

DATA: 26 de junho de 2018

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

### SÚMULA DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 059/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 026/2018

CONTRATADA: Luis C.A. da Silva e CIA LTDA - ME

OBJETO: Fica alterado o valor fixado por quilômetro, passando de R\$:13,10 para R\$: 10,87 , ficando alterado o valor para R\$: 11.478,72

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, parágrafo I, da Lei Federal 8.666/93

DATA: 25 de junho de 2018

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

### SÚMULA DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 058/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 026/2018

CONTRATADA: Luis C.A. da Silva e CIA LTDA - ME

OBJETO: Fica alterado o valor fixado por quilômetro, passando de R\$:9,63 para R\$: 9,06, ficando alterado o valor para R\$: 14.151,72

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, parágrafo I, da Lei Federal 8.666/93

DATA: 25 de junho de 2018

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

### SÚMULA DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 058/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 026/2018

CONTRATADA: Luis C.A. da Silva e CIA LTDA - ME

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 05 (cinco) meses, a partir de 21/07/2018 e encerrará em 21/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93

DATA: 25 de junho de 2018

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração